



PORTARIA Nº 13/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa servidores para atuar como Agente de Contratação, constituir a Equipe de Apoio, e compor a Comissão de Contratação, de acordo com a Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto nº 15, de 31 de janeiro de 2024.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL, Prefeito Municipal de Central - BA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 103 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o previsto na Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e, ainda:

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do artigo 6º, bem como nos artigos 7º e 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 15/2024, que regulamentou as normas de aplicação da Lei nº 14.133/2021, no âmbito deste Município;

CONSIDERANDO que os agentes públicos a serem designados para atuarem nas funções essenciais de licitações e contratos deverão, preferencialmente, ser servidores efetivos ou empregados públicos do quadro permanente;

CONSIDERANDO que, se o órgão ou entidade não dispor de servidores efetivos aptos para o desempenho das funções ditas essenciais, de modo justificado e fundamentado, poderá designar servidores comissionados para exercerem tais funções, desde que estes estejam qualificados para tanto.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor CÁSSIO SAMPAIO LIMA, inscrito no CPF sob o n. 792.438.435-91, para exercer a função de agente de contratação do Município de Central, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Parágrafo único. Na modalidade pregão, o agente de contratação será denominado pregoeiro.

Art. 2º. O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio composta pelos servidores:

I – RICARDO DE OLIVEIRA, matrícula 705;

II – RICARDO SOUZA ROCHA, matrícula 770;

III – LÍDIA MARTINS DE SOUZA, matrícula 492.

Art. 3º. Designar os servidores para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de contratação deste Município, em caráter permanente:

I – SUELI ALVES DE MIRANDA, matrícula 202251;

II – RAIMIR OLIVEIRA FILHO, matrícula 201406;

III – LÍDIA MARTINS DE SOUZA, matrícula 492.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

IV - RICARDO DE OLIVEIRA, matrícula 705;

V – RAIMIR OLIVEIRA FILHO, matrícula 201406.

§ 1º Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente da Comissão de Contratação será substituído pelos demais membros, na ordem indicada acima.

§ 2º A Comissão de Contratação deverá se reunir com, no mínimo, 03 (três) membros, cabendo ao Presidente da Comissão, se for o caso, solicitar a designação de servidor(a) para substituir o membro afastado ou impedido.

§ 3º A designação de comissão de contratação em caráter permanente não impede eventual designação de comissão de contratação em caráter especial, quando as circunstâncias de contratação específica assim exigirem.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeito Municipal de Central - BA, 05 de fevereiro de 2024.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal